



NOTIFICAÇÃO

Notificante: **JOSÉ ADEMIR PEREIRA**, Presidente da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

Notificado: Sr. Ver. **CÍCERO COSMO DA SILVA**

A Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, instituída através da Portaria sob o nº 90/2023,

CONSIDERANDO o disposto no ofício sob o nº 22/2024, do Ouvidor da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, enviado ao presidente dessa Comissão- José Ademir Pereira na data do dia 19 de março de 2024, que traz como denunciado o senhor vereador Cícero Cosmo da Silva;

CONSIDERANDO o teor da denúncia que traz como Representante a Comissão de Inquérito Parlamentar -CPI que apurou as possíveis irregularidades da Reforma do Plenário Ciriaco Ramos da Câmara de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Reforma do Plenário Ciriaco Ramos, no item 9 dos encaminhamentos que, recomenda "o encaminhamento do relatório conclusivo desta Comissão Parlamentar de Inquérito ao Ministério Público de Pernambuco com a notícia de fato praticado pelo Sr. CÍCERO COSMO DA SILVA averiguando a possibilidade de ser denunciado na tipificação prevista no art.10, caput, IX, XI, XII, e XIV da Lei Federal nº 8.429/92, pela prática de atos de improbidade administrativa;

CONSIDERANDO que as condutas descritas no relatório, em especial as contidas no art. 10, caput, IX, XI, XII, e XIV da Lei Federal nº 8.429/92, podem em tese configurar atos incompatíveis com o decoro parlamentar, quais sejam os descritos no Capítulo I - DOS ATOS INCOMPATÍVEIS COM O DECORO PARLAMENTAR, no art. 6º, inciso I e VI da Resolução nº 4, de 27 de junho de 2003;

CONSIDERANDO o direito ao contraditório e ampla defesa;

RESOLVE

Nos termos do art. 26, §4º, inciso I, **NOTIFICAR**, Vossa Excelência senhor **CÍCERO COSMO DA SILVA**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, apresente defesa prévia, por escrito, indique as provas que pretende produzir e arrole testemunhas, até o máximo de 05 (cinco), a contar do recebimento da presente.

Segue anexo, **cópia da denúncia** Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da Reforma do Plenário Ciriaco Ramos, cópia da notificação e ofício do Ouvidor via e-mail institucional.

JOSÉ ADEMIR
PEREIRA 01928980430

Assinado em nome digital por JOSÉ ADEMIR
PEREIRA em 19/03/2024
Dados: 3804 0430 190324 00000

JOSÉ ADEMIR PEREIRA

Presidente da Comissão de Ética e decoro parlamentar- Portaria nº 90/2023

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE

Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE

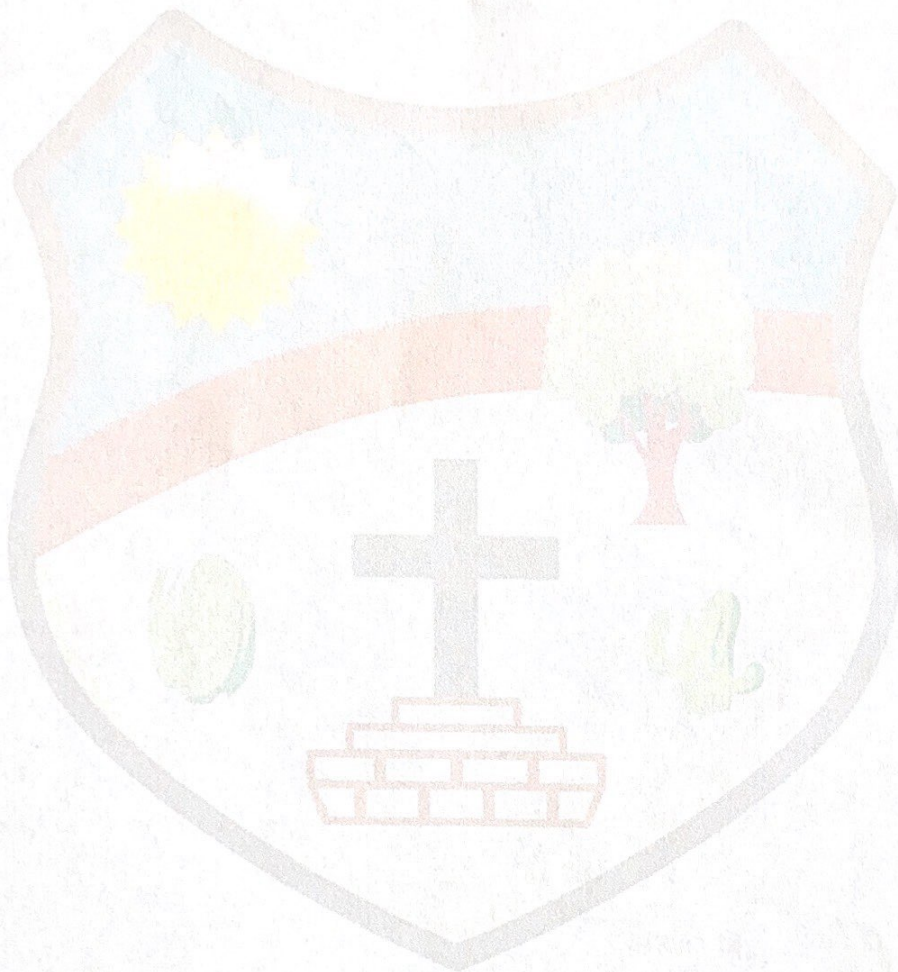
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br

www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br



Notificado – Cícero Cosmo da Silva

Cícero Cosmo da Silva
19.04.2024



JOSE ADEMIR
PEREIRA:01928980
430

Assinado de forma digital por
JOSE ADEMIR
PEREIRA:01928980430
Dados: 2024.04.15 10:58:18
+03'00'

JOSÉ ADEMIR PEREIRA

Presidente da Comissão de Ética e decore parlamentar- Portaria nº 90/2023

CASA DR. JOSÉ VIEIRA DE ARAÚJO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE - PE
Rua Manoel Rufino de Melo, 100/ Centro / CEP: 55192-315 / Santa Cruz do Capibaribe - PE
Fone: 81 3731-3084 / e-mail: camaradevereadores@santacruzdocapibaribe.pe.leg.br
www.santacruzdocapibaribe.pe.leg.br